



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 060101/2018**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação dos serviços de fornecimento de Link de internet de 30 Mega com IP fixo, destinado ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO**  
Presidente da Câmara